



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Morrinhense ao ilustríssimo Senhor João de Queiroz Sales e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** o presente Decreto Legislativo de autoria do vereador José Osmar Rocha, e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Morrinhense ao ilustre **Senhor João de Queiroz Sales, Enfermeiro, com relevantes serviços prestados aos Morrinhenses, na área da saúde.**

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ, em 19 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCELO MARQUES
Presidente